



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emillano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: [44] 3264-2777 / 3264-8600

Publicado no Diário Oficial
do Município de Sarandi em
(03/04) 03/04/2023, edição
2743.

Código Identificador: 1C8DSEEF

Assinante: Sônia Soares Lente

PORTARIA Nº 2399/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a autorização de concessão de diárias para Servidores estatutários e demais agentes públicos nomeados em cargos de livre nomeação e exoneração da administração direta e indireta do Município de Sarandi-Pr, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Lei Municipal nº 2897/2023, de 31 de Janeiro de 2023.

RESOLVE:

1º - Autorizar a concessão de diárias para Silvana Aparecida Ferreira, CPF: 018.373.089-50 que possui o cargo/função de Diretor do Departamento de Habitação, sendo concedidas 02 (duas) diárias para o custeio de despesas decorrentes de viagens realizadas, conforme as especificações dispostas na Lei Municipal nº 2897/2023, de 31 de Janeiro de 2023.

2º - O montante total da diária concedida corresponde ao valor de R\$ 648,00 reais, sendo essa correspondente ao período de 02 (dois) dias, enquanto a participação da servidora no eventos não acarretará em custos à este Município, evento o qual ocorrerá na cidade de Curitiba/PR, nos dias 04 e 05/04/2023.

3º - Ainda, justifica-se a realização da viagem em razão de participação no Plano Estadual de Habitação de Interesse Social do Paraná - PEHIS/PR que acontecerá no Palácio das Araucárias em Curitiba/Pr. Tendo a previsão de saída dia 03/04/2023 às 11:00 horas e retorno dia 05/04/2023 às 13:00 horas, no qual o meio de transporte utilizado é veículo oficial.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 31 de Março de 2023.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal